

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0860 Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Mealhada

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: igual à remuneração de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Técnico Superior — Engenharia Civil, para o exercício de funções na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Civil

Grupo Área Temática Área Temática Sub-área Temática Engenharia Civil

Civil

Locais de Trabalho

Tecnologias

Local Trabalho No Postos Morada Localidade Código Postal Distrito Concelho Câmara Municipal 1 Rua do Jardim 3050001 Aveiro Mealhada da Mealhada **MEALHADA**

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:



Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada

Contacto: recrutamento@cm-mealhada.pt

Data Publicitação: 2023-02-28 Data Limite: 2023-03-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 4319/2023, 2ª Série do Diário da República nº 42, de 28 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICÍPIO DE MEALHADA AVISO Faz-se público que a Câmara Municipal de Mealhada pretende recrutar, em regime de mobilidade na carreira e categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior – Engenharia Civil, para o exercício de funções na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial. 1. Caracterização funcional do posto de trabalho: Emitir pareceres, analisar e elaborar propostas de decisão relativamente aos vários procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente, operações urbanísticas de licenciamento, comunicação prévia, pedidos de informação prévia, autorizações de utilização, certidões e demais procedimentos conexos, incluindo a avaliação da qualidade e adequação de projetos de operações urbanísticas; Assegurar as atividades de controlo prévio nos termos da legislação específica decorrentes de regimes conexos com o RJUE, designadamente: o licenciamento das atividades industriais; instalação de reservatórios de combustíveis e postos abastecimento de combustíveis; das áreas de serviço que se pretendam instalar na rede viária municipal; das atividades de restauração e bebidas; de empreendimentos turísticos; de estabelecimentos comerciais; de grandes superfícies comerciais; de explorações agropecuárias; de equipamentos de saúde, sociais, culturais e desportivos; telecomunicações, e parques de estacionamento, alojamento local, explorações de massas minerais e energias renováveis. Efetuar o atendimento munícipes e a técnicos para esclarecimentos; Participar em vistorias e em ações de fiscalização; 1 — Retribuição: igual à remuneração de origem. 2. Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria correspondente. 3. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicitação do aviso no Diário da República. 4. A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; fotocópia simples do certificado de habilitações académicas; declaração da entidade empregadora pública, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 5. Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do curriculum vitae, demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente funções exercidas na área, devidamente declaradas, complementada com entrevista profissional. A Câmara Municipal reserva -se o direito de não selecionar qualquer candidato, no caso de, após a realização dos métodos de seleção, concluir que nenhum possui o perfil exigido para o exercício das funções. 27 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco

Observações

